



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 115 DE 18 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”

Art. 1º - Designar o empregado publico Wagner Melo do Casal, para prestar apoio técnico ao departamento de registro e cadastro, no período de 20 a 29 de maio de 2020, na Sede do Coren-RO.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, o empregado publico designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente